

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE APERIBÉ – RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Fundos - Bairro Verdes Campos – Aperibé/RJ, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, destinados à Alimentação Escolar Municipal, conforme processo administrativo nº 0260/2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se regerá pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, conforme relação anexa, durante o período de 12 (doze) meses, que irá ser efetuado na forma de Dispensa de Licitação, nos termos do § 1º do artigo 14, da Lei Federal nº 11.947-09.

Para participar da cotação o produtor deverá apresentar cópia do RG, CPF, DAP e comprovante de residência.

Cumpr-me informar que os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia 07/03/2022, no horário compreendido entre 12:00 às 17:00 horas, na

Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Bairro Verdes Campos, Aperibé – RJ, na sala do Setor de Compras, conforme consta do processo administrativo 0260/2021.

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário.

Relação de itens para aquisição, em quantidade para atendimento durante 12 (doze) meses.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Abóbora madura, com peso no mínimo de 3 Kg a unidade	Kg	3.212
2	Aipim Comum	Kg	1.413
3	Alface Lisa	Kg	3.298
4	Banana Prata	Kg	9.860
5	Ovo Caipira	Dz	1.780
6	Tomate Extra A	Kg	6.003
7	Iogurte Polpa de Frutas, sabores diversos, no mínimo 90g	Un	72.000
8	Cenoura Extra	Kg	3.166
9	Batata Inglesa	Kg	635
10	Chuchu Extra	Kg	4.866

Aperibé, 22 de fevereiro de 2022.

JEANINE LUGÃO ECCARD

Marícula: 5214

Departamento de Compras

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CEFBAD90**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E**
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Processo nº 0208/2021-PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMA

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA-ME

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL APERIBÉ X BOLÍVIA, contrato de repasse nº 10717632020/MDR, Convênio SIAF nº 902320/2020”.

Valor: R\$434.684,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e doze reais)

Fundamentação Legal: art. 23, I, “b”, da Lei 8.666/93

Data: 14/02/2022

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D836C0E8**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - MANUTENÇÃO
PREDIAL CMDB E CENTRO CULTURAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022/CMDB.****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Manutenção Predial para a Câmara Municipal de Duas Barras e Centro Cultural Edson Felipe;

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, conforme atestou o setor competente;

Considerando todas as informações constantes nos Pareceres, Jurídico e Contábil e na Declaração de Dispensa de Licitação emitida, conforme acostados nos autos.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto nº. 9.412/18.

Art. 2º - Determinar a contratação da empresa: **JULIANA FRAGOSO DE ANDRADE DOS REIS 13514341796 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.646.074/0001-75 com sede na Maria Aparecida L Pinto, 17, Recanto da Vitória, Duas Barras (RJ).

Art. 3º - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura desta ratificação e que também prepare o instrumento de

contrato, procedendo a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do mesmo.

Duas Barras RJ, 17 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:EFCA3B9B

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - MANUTENÇÃO PREDIAL
CMDB E CENTRO CULTURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022/CMDB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022.
OBJETO – MANUTENÇÃO PREDIAL.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....: Nº. 008/2022/CMDB.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (*PREVENTIVA E/OU CORRETIVA*), A SER EXECUTADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS E NO CENTRO CULTURAL EDSON FELIPE MACHADO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.

CONTRATADA.....: JULIANA FRAGOS DE ANDRADE DOS REIS 13514341796 - ME.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

PROG. DE TRABALHO.....: Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – Unidade Orçamentária: 0102 – Manutenção da Secretaria Geral – Prog. de Trabalho: 0102.0103100012.002 – Classificação Econômica: 3390.39.00 – 00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

NOTA DE EMPENHO.....: 000029/2022.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:F89523DC

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CMDB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CMDB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Duas Barras;

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, conforme atestou o setor competente;

Considerando todas as informações constantes nos Pareceres, Jurídico e Contábil e na Declaração de Dispensa de Licitação emitida, conforme acostados nos autos.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto nº. 9.412/18.

Art. 2º - Determinar a contratação das empresas: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.413.278/0001-06 com sede na Doutor Feliciano Sodré, Duas Barras (RJ) e **ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.867.422/0001-27 com sede na Rua Luciano de Souza Turque, Duas Barras (RJ).

Art. 3º - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura desta ratificação e que também prepare o instrumento de contrato, procedendo a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do mesmo.

Duas Barras RJ, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:5AF72215

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CMDB PROP. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CMDB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROP. 1.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....: Nº. 004/2022/CMDB.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS (RJ) DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.

CONTRATADA.....: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.136,25 (oito mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PROG. DE TRABALHO.....: Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – Unidade Orçamentária: 0102 – Manutenção da Secretaria Geral – Prog. de Trabalho: 0102.0103100012.002 – Classificação Econômica: 3390.30.00 – 00 Material de Consumo.

NOTA DE EMPENHO.....: 000026/2022.

ITENS.....: 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 27.

FUNDAMENTAÇÃO.....: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B49CE442

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CMDB PROP. 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CMDB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROP. 2.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....: Nº. 005/2022/CMDB.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS (RJ) DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.
CONTRATADA.....: ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO – ME.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.012,70 (sete mil e doze reais e setenta centavos).
PROG. DE TRABALHO.....: Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – Unidade Orçamentária: 0102 – Manutenção da Secretaria Geral – Prog. de Trabalho: 0102.0103100012.002 – Classificação Econômica: 3390.30.00 – 00 Material de Consumo.
NOTA DE EMPENHO.....: 000027/2022.
ITENS.....: 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 17, 25 e 26.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA..: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:A6333224

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - MATERIAIS DE LIMPEZA
CMDB PROP. 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022/CMDB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PROP. 1.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....: Nº. 006/2022/CMDB.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS (RJ) DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.
CONTRATADA.....: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME.
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
PROG. DE TRABALHO.....: Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – Unidade Orçamentária: 0102 – Manutenção da Secretaria Geral – Prog. de Trabalho: 0102.0103100012.002 – Classificação Econômica: 3390.30.00 – 00 Material de Consumo.
NOTA DE EMPENHO.....: 000028/2022.
ITENS.....: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 23, e 24.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA..: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:E2B2DD34

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
EXTRATO DE CONTRATO - MATERIAIS DE LIMPEZA
CMDB PROP. 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022/CMDB.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA – PROP. 2.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO.....: Nº. 007/2022/CMDB.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.
OBJETO.....: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS BARRAS (RJ) DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.
CONTRATADA.....: ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO – ME.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.987,80 (hum, mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
PROG. DE TRABALHO.....: Exercício de 2022 – Órgão: 01 Câmara Municipal de Duas Barras – Unidade Orçamentária: 0102 – Manutenção da Secretaria Geral – Prog. de Trabalho: 0102.0103100012.002 – Classificação Econômica: 3390.30.00 – 00 Material de Consumo.
NOTA DE EMPENHO.....: 000029/2022.
ITENS.....: 01, 02, 05, 06, 12, 14, 16, 17, 18 e 19.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA..: 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:76A62D9D

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A CMDB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022/CMDB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Aquisição de Materiais de Limpeza para a Câmara Municipal de Duas Barras;

Considerando a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, conforme atestou o setor competente;

Considerando todas as informações constantes nos Pareceres, Jurídico e Contábil e na Declaração de Dispensa de Licitação emitida, conforme acostados nos autos.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como no Decreto nº. 9.412/18.

Art. 2º - Determinar a contratação das empresas: ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.413.278/0001-06 com sede na Doutor Feliciano Sodré, Duas Barras (RJ) e **ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOGUE E MERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.867.422/0001-27 com sede na Rua Luciano de Souza Turque, Duas Barras (RJ).

Art. 3º - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura desta ratificação e que também prepare o instrumento de contrato, procedendo a publicação, como de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da assinatura do mesmo.

Duas Barras RJ, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:B2DE50FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022

PROCESSO Nº: 0017/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021 - Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA: SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1854100182.070-3390.30.00-04

EMPENHO: 000001/2022

VALOR: O presente contrato importa em **R\$ 4.982,87 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **50 (cinquenta) dias**, de acordo com o prazo da Cláusula de Execução, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pelo fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2022.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:800BBA65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2021

PROCESSO Nº: 0017/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021 - Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal

de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva **ARP**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA: SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1854100182.070-3390.30.00-04

EMPENHO: 000065/2021

VALOR: O presente contrato importa em **R\$ 3.600,04 (três mil seiscentos reais e quatro centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **50 (cinquenta) dias**, de acordo com o prazo da Cláusula de Execução, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pelo fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B857E2DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº: 0233/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021 - Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos (maior percentual de desconto sobre a **TABELA DA MONTADORA**, com apresentação das referidas tabelas, informando o valor do desconto ofertado), para manutenção de veículos da frota municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000004-000005-000008-000010-000011-000013-000020-000023-000024-000025/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030100352.769-3390.30.00-78 (x11).

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 50.564,37 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **50 (cinquenta) dias**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2879CBB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

PROCESSO Nº: 1178/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021 - Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos (maior

percentual de desconto sobre a **TABELA DA MONTADORA**, com apresentação das referidas tabelas, informando o valor do desconto ofertado), para manutenção de veículos da frota municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000145/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.1545200062.007-3390.30.00-04.

VALOR: R\$ 380,62 (trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do objeto será de **50 (cinquenta dias)**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2022.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:ECB8F5DF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 147/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0040/2022

OBJETO: Objetiva o presente contrato de locação para fins residenciais, benefício eventual, Lei Municipal nº 1.138/2013, imóvel localizado a Rua Loteamento Bela Cruz - Centro - Duas Barras - RJ.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: SEBASTIÃO VITALINO DE SOUZA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X.

EMPENHO: 000055/2022.

VALOR: OLOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a quantia de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, totalizando a quantia de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O período de locação do presente contrato será entre os dias **11/01/2022** até **11/04/2022**, totalizando um período de **03 (três) meses**, totalizando **90 (noventa) dias**, data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso. Em caso de renovação do contrato, o índice de correção a ser utilizado é o IGP-M.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:E86926BF

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0065/2022

OBJETO: Objetiva o presente contrato de locação para fins residenciais, benefício eventual, Lei Municipal nº 1.138/2013, imóvel localizado a Rodovia, RJ 116 - Lot. Merelim - Monnerat - Duas Barras - RJ.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: ANGELIO SANTANA DA SILVA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 Art. 24-X.

EMPENHO: 000056/2022.

VALOR: OLOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a quantia de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** mensais, totalizando a quantia de **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O período de locação do presente contrato será entre os dias **04/02/2022** até **04/05/2022**, totalizando um período de **03 (três) meses**, totalizando **90 (noventa) dias** data na qual cessam seus efeitos, independente de notificação ou aviso. Em caso de renovação do contrato, o índice de correção a ser utilizado é o IGP-M.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:439F4355

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO Nº 257/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2674/2021

OBJETO: O objeto trata-se da celebração de mais um Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato nº 257/2017, Processo 1027/2017, Tomada de Preços nº 004/2017, com a empresa para a prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos para a Prefeitura Municipal de Duas Barras.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

CONTRATADA: 3R SERV EIRELI ME

REPRESENTANTE: RICK LATINI MAGALHÃES

FUNDAMENTO: art. 57 II da Lei nº 8.666/93.

EMPENHO: 000281/2022 (GOVERNO)

000282/2022 (EDUCAÇÃO)

000098/2022 (SAÚDE)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0300.0412200032.004-3390.39.00-04 (GOVERNO);

0700.1236100072.009-3390.39.00-00-05 (EDUCAÇÃO); e

1300.1030200352.794-3390.39.00-78 (SAÚDE).

VALOR: O objeto do presente **R\$ 363.729,81 (Trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se no dia **03 de Janeiro de 2022**, com término em **03 de Maio de 2022**, totalizando **04 (Quatro) meses**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:70FD4806

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014/2022 AO CONTRATO Nº 100/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0385/2021

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato 100/2017, para a continuidade do serviço essencial de transporte e destinação final dos resíduos sólidos de saúde dos grupos A, B, C, D e E, e resíduos perigosos por tratar-se de serviço de natureza contínua.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NATIVITA SOLUÇÕES EM AMBIENTE E SAÚDE

REPRESENTANTE: DANIEL DE ALMEIDA AVOLIO

FUNDAMENTO: Art. 57 – II da Lei nº 8.666/93.

EMPENHO: 000047/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1030200352.794-3390.39.00-78.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo do objeto do presente inicia-se no dia **05 de Janeiro de 2022**, com término em **05 de Maio de 2022**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AF015CF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

PROCESSO Nº: 1725/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2021 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos (maior percentual de desconto sobre a **TABELA DA MONTADORA**, com apresentação das referidas tabelas, informando o valor do desconto ofertado), para manutenção de veículos da frota municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

EMPENHO Nº: 000142/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.0412200072.783-3390.30.00-04.

VALOR: O presente contrato importa em: **R\$ 1.085,84 (mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá como vigência o período de **50 (cinquenta) dias** após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2022.

OBS: PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D10C0F04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1432/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Glayce de Jesus Braga**, Trabalhadora Braçal, matrícula nº 20/2399, licença sem vencimentos por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o artigo nº 189 do Regimento Interno dos Servidores Públicos da Administração Direta, autárquica e funcional do Município de Engenheiro Paulo de Frontin – Lei Municipal nº. 1343 de 26 de abril de 2019, e com o Processo Administrativo nº 4278/2021, com eficácia a partir de 11 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C35447B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1433/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da renovação da nomeação do funcionário Jorge Luiz de Carvalho Almeida, em virtude da Portaria nº 1406/2022 que o reintegrou em suas funções de concurso, devido a ordem judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, sem a perda da continuidade do vínculo, Jorge Luiz de Carvalho Almeida, do cargo de Subsecretário de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a partir de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º. NOMEAR mantendo a continuidade do vínculo, Jorge Luiz de Carvalho Almeida, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subsecretário de Serviços Públicos, DAS 02 (dois), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 a partir de 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:EA8F8911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1434/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Joelma Xavier Melo José, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B1A3FD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1435/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Evandro Silva Barbosa, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3047D59E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1436/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Waldir Gomes de Souza Filho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 14 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:94C0D877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1437/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rodolfo Bastos Fernandes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 21 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F8679824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1438/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Alessandra Sarsedo Izidoro Viana, do cargo de Coordenadora da Subprefeitura, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, com eficácia a partir de 31 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1813FAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1439/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Julia Barbosa da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2D67BAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1440/2022

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Ana Cláudia Cardoso Martins, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1D62CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: 030/2022

Fundamento: **Lei 8666/93 art. 24 IV**

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, objetivando a realização do procedimento cirúrgico de ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral.

Contratado: **UROCLIN – UROLOGIA GERAL – CÁLCULO RENAL - PROSTATATA**

Valor Total: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o parecer do Controle Interno e o Parecer Jurídico, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os I a IV do artigo 26 da Lei 8666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo, de Frontin, 22 de fevereiro de 2022

Rider Santiago Alcoba

Secretário Municipal de Saúde

O prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do artigo 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor total de 8.800,00(oito mil e oitocentos reais), ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da **Empresa Uroclin – Urologia Geral – Cálculo Renal - Próstata, CNPJ 08.193.981/0001-42**, nos autos do Processo Administrativo nº 030/2022 e realizada com fundamento Lei 8666/93 art. 24 IV visando **A Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços, de procedimento cirúrgico de Ureterorenolitripsia flexível a laser unilateral** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo, de Frontin, 22 de fevereiro de 2022

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisa Almeida França da Rocha

Código Identificador:024D49A0

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Srª. Mariana Conceição Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 21 de fevereiro de 2022.

FERNANDO ALVES FONSECA

Presidente

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:ASCEA22C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 655/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**

Processo nº 655/2022

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação do **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01** objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 655/2022, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada o **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 20,22 (vinte reais e vinte e dois centavos) .

Mendes, 21 de Fevereiro de 2022.

ERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:397F41AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 654/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**

Processo nº 654/2022

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação do **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01 E L. C. FARMACIA FIL. 4.13 LTDA, inscrita no CPF sob nº 07.899.881/0001-73** objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 654-2022, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada o **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01 E L. C. FARMACIA FIL. 4.13 LTDA, inscrita no CPF sob nº 07.899.881/0001-73.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 268,69 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) .

Mendes, 21 de Fevereiro de 2022.

ERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:BD354C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 643/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Processo nº 643/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação do **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01** objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no Processo n. 643/2022, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada o **DROGARIA SANTA CRUZ DE MENDES LTDA, inscrita no CPF sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) .

Mendes, 21 de Fevereiro de 2022.

ERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E2966B54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de 825, de 05 de setembro de 2001, e os termos da Lei 8.069/90 e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 002, de 08 de janeiro de 2020 que deu publicidade a composição dos Membros efetivos, titulares e suplentes do **CONSELHO TUTELAR**, eleitos para a gestão 2020/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar escala de férias para conselheiros eleitos e conseqüentemente a chamada de conselheiro suplente para bom andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a desistência da 1º Conselheira Suplente **ELAINE DE SOUZA BASTOS**, devidamente informado pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, finalmente o ofício 037/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando férias da conselheira tutelar para o meses de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º- A CONVOCAÇÃO, a partir de 04/03/2022 até 05/04/2022, da 2ª Suplente, a **Sra.JASMIM FLORES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **CONSELHEIRA TUTELAR**, no Conselho Tutelar de Mendes – RJ, no período de férias da conselheira tutelar, **MARIANE WANDENKOLK VIEIRA**, 04/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em 18 de fevereiro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:26FE78DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 820/2021

ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Errata do ato de dispensa de licitação referente ao processo nº: 820/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/12/2021. Edição 3037.

Onde se lê

...
Mendes, 12 de janeiro de 2021

Lê-se

...
Mendes, 01 de junho de 2021

Mendes, 22 de fevereiro de 2022

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Erro Formal de Digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0E8841D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
2572/2021

ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

Errata do ato de dispensa de licitação referente ao processo nº: 2572/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro na data de 21/12/2021. Edição 3037

Onde se lê

...
Mendes, 01 de julho de 2021

Lê-se

...
Mendes, 14 de junho de 2021

Mendes, 22 de fevereiro de 2022

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Erro Formal de Digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:80CC4DCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4714/2021**

**ERRATA DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Errata do ato de dispensa de licitação referente ao processo nº: 4714/2021, publicado na data de 21/12/2021. Edição 3037

Onde se lê

...
Mendes, 05 de outubro de 2021

Lê-se

...
Mendes, 01 de setembro 2021

Mendes, 22 de fevereiro de 2022

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Erro Formal de Digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:612A3F01

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais, e estando em conformidade com as legislações vigentes, homologa a presente licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – Processo nº 10/2022.

OBJETO: Contratação da Empresa/Agência de Viagens pra fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades dos Agentes Políticos da Câmara Municipal, no exercício de 2022.

FORNECIMENTO: Parcelado.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM (considerando o maior percentual de desconto).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM (considerando maior percentual de desconto).

1. RTX VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

CNPJ 33.098.410/0001-76 - ITEM 001: 7% (sete por cento)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:C8BB95B3

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.**

Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa RTX Viagens e Turismo LTDA EPP.

1 Objeto: A Contratada fornecerá Passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades dos Agentes Políticos da Câmara Municipal, no exercício de 2022.

2 Percentual de desconto: Percentual de 7% (sete por cento).

3 Condições de pagamento: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, eletrônica, em Real (R\$) discriminando o preço unitário e o valor total dos produtos fornecidos.

4 Prazo do Contrato: Até 31/12/2022.

5 Recurso: Verba 3.3.90.39.00

6 Embasamento: Processo Administrativo nº10/2022.

Câmara Municipal de Vassouras, 18 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:95EA7F77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

Torno público, nos termos do Dec. 2.638/07, que realizaremos no dia **11/03/2022, às 10:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Combustível, visando atender às necessidades da frota de veículos automotivos, sejam eles de porte leve, médio e pesado, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.** Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira ou pelo site www.vassouras.rj.gov.br Tel. (24) 2491-9000. Email: licitacaoovassouras@gmail.com.

Vassouras - RJ, 22 de Fevereiro de 2022.

TATIANE LEAL JALOTO

Pregoeira - Matr. 300.962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:46E72CB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público a realização do Pregão Eletrônico 08/2022, para aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal, dia **10/03/2022 às 10:00h**. Edital disponível em comprasnet.gov.br e vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:4C1DA2A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna público a realização do Pregão Eletrônico 09/2022, para eventual aquisição de pneus para veículos desta Secretaria, dia **11/03/2022 às 10:00h**. Edital disponível em comprasnet.gov.br e vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:50E62351

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil) na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.96.00.00.00.0.0500	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	R\$ 59.307,30

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.048	Gestão Ambiental	
3.3.50.43.00.00.00.0.0500	Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.39.81.00.00.0.0500	Serviços Bancários	R\$ 98.692,70

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 188.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.30.07.00.00.0.0500	Gêneros de Alimentação	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.16.00.00.0.0500	Material de Expediente	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.17.00.00.0.0500	Material de Processamento de Dados	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.22.00.00.0.0500	Material de Limpeza e Produtos de Higieneização	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.99.00.00.0.0500	Outros Materiais de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.0.0500	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00.0.0500	Assinatura de Periódicos e Anuidades	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.08.00.00.0.0500	Manutenção de Software	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.0.0500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.0.0500	Outros Materiais Permanentes	R\$ 1.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.09	Secretaria Municipal de Governo	
02.09.06	Segurança Pública	
02.09.06.181	Policimento	
02.09.06.181.0033	Segurança Pública	
02.09.06.181.0033.1.146	Programa Estadual de Integração a Segurança - PROEIS	
4.4.90.52.99.00.00.0.0500	Outros Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.99.00.00.0.0500	Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0.0500	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras Serv. Pub e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para a Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana – Manutenção	
3.3.90.30.99.00.00.0.0500	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.0.0500	Outros Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0.0500	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 188.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 17 de Fevereiro de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D4901BAC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 372.500,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.11.00.00.00.0501	Vencimentos e Vantagens Fixas, Pessoal Civil	R\$ 1.500,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.28	Encargos Especiais	
02.10.28.843	Serviço da Dívida Interna	
02.10.28.843.0015	Dívida Pública	
02.10.28.843.0015.2.017	Dívida Fundada Interna Contratada	
4.6.90.71.00.00.00.0753	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 222.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.141	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.99.00.00.0704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 147.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0705	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 372.500,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.36.99.00.00.0704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.10	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	
02.10.04	Administração	
02.10.04.129	Administração de Receitas	
02.10.04.129.0008	Administração Executiva	
02.10.04.129.0008.2.016	Manutenção da SMPF	
3.3.90.36.99.00.00.0704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Municipal de Obras, Serv. Púb e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.1.004	Infra-Estrutura Urbana – Manutenção	
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.11	Secretaria Munic. de Obras, Serv. Púb. e Habitação	
02.11.15	Urbanismo	
02.11.15.451	Infra-Estrutura Urbana	

02.11.15.451.0016	Melhorias para Cidade	
02.11.15.451.0016.2.019	Infra-Estrutura – Manutenção	
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 5.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Munic. de Turismo, Esp, Lazer e Cultura	
02.15.23	Comercio e Serviços	
02.15.23.695	Turismo	
02.15.23.695.0008	Administração Executiva	
02.15.23.695.0008.2.040	Manutenção da SMTC	
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.15	Secretaria Munic. de Turismo, Esp, Lazer e Cultura	
02.15.23	Comercio e Serviços	
02.15.23.695	Turismo	
02.15.23.695.0021	Realização de Eventos Turísticos	
02.15.23.695.0021.2.041	Eventos Turísticos – Manutenção	
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.15	Urbanismo	
02.18.15.452	Serviços Urbanos	
02.18.15.452.0016	Melhorias para Cidade	
02.18.15.452.0016.2.046	Parques e Jardins – Manutenção	
3.3.90.36.99.00.00.0704	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.90.00.00.0704	Serviço de Publicidade Legal	R\$ 2.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.049	Educação Ambiental	
3.3.90.30.99.00.00.0705	Outros Materiais de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.90.00.00.0501	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 800,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.235	Gerenciamento de Programa Municipal de Coleta Seletiva	
3.3.90.30.99.00.00.0753	Outros Materiais de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.00.00.0753	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 122.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0704	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.99.00.00.0704	Outros Materiais Permanentes	R\$ 1.000,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.18	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
02.18.18	Gestão Ambiental	
02.18.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
02.18.18.541.0022	Meio Ambiente	
02.18.18.541.0022.2.249	Gestão de Áreas Protegidas e Recup. de Áreas Degradadas	
3.3.90.30.99.00.00.0704	Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.99.00.00.0501	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 300,00
3.3.90.39.99.00.00.0501	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 400,00

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ, Emp e Renda	
02.19.11	Trabalho	
02.19.11.334	Fomento ao Trabalho	
02.19.11.334.0016	Melhorias para Cidade	
02.19.11.334.0016.1.127	Programa de Incentivo ao Trabalhador	
3.3.90.39.99.00.00.0704	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 372.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 17 de Fevereiro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CF1C114F